



# Painel ASBRAN

Edição 20 - Ano V - Janeiro/Fevereiro/Março 2010

## Um CONBRAN Imperdível!

O ano de 2010 iniciou-se com ótimas notícias para nós, nutricionistas. A alimentação tornou-se direito social na Constituição da República Federativa do Brasil. O projeto que melhorará muito a prática profissional do nutricionista está na fase final de aprovação no Congresso Nacional, e a Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN) está ingressando como membro em organismos internacionais. O XXI Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN) promete fazer história reunindo dois grandes eventos paralelos: o I Congresso Ibero-Americano de Nutrição e o I Simpósio Brasileiro de Nutrição Esportiva.

As boas notícias demonstram não somente o valor do trabalho conjunto das entidades ligadas ao nutricionista no Brasil, mas também os resultados do plano estratégico da ASBRAN traçado há pouco tempo. Comemorando 60 anos, avançamos para a modernidade na estrutura, nos projetos e nas relações institucionais.

Tudo isso estará à mostra no CONBRAN deste ano, indiscutivelmente um dos principais eventos do setor no País. Preparamos uma programação que caminha em consonância com os debates internacionais tanto nas novidades científicas quanto nas mudanças do exercício profissional. Privilegiamos um público diversificado, seja ele profissional, estudante, pesquisador ou gestor de políticas públicas.

Como se verifica, o XXI CONBRAN está imperdível! E por quê?

Porque será o lançamento do I Congresso Ibero-Americano de Nutrição, do I Simpósio Brasileiro de Nutrição Esportiva, do I Seminário de Avaliação de Pós-Graduação em Alimentação e Nutrição. Porque nesta edição a ASBRAN marca suas Bodas de Diamante (60 anos), realiza a prova de título de especialista, reúne palestrantes internacionais, promove a feira Exponutri com novidades e tendências em produtos e serviços no segmento alimentício, realiza simpósio satélite e recebe o IV Encontro Nacional das Entidades de Nutricionistas e o II Encontro das ASBRAN e Associações Estaduais. Porque os participantes poderão publicar trabalhos científicos, bem como acompanhar lançamentos de livros e lançar livros, participar de oficinas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação e da Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN) do Ministério da Saúde e aperfeiçoar-se profissionalmente. Todas as atividades serão realizadas em um ambiente descontraído e rico em atração cultural, com música e dança.

Como presidente da ASBRAN e em nome da diretoria da entidade, convido-os para se unirem a nós entre os dias 26 e 29 de maio, em Joinville (SC), neste grande evento.

Até lá!



**Dra. Márcia Fidelix**  
*Presidente*  
Associação Brasileira de Nutrição  
(ASBRAN)

## Nesta Edição

Título de Especialista Exige Experiência Comprovada

I Congresso Ibero-Americano de Nutrição É Realizado em Maio

ASBRAN Participa do II FESNAD

Projeto que Beneficia Nutricionistas Cumpre Trâmite Final no Congresso

Alimentação É Direito Social Previsto pela Constituição

## Título de Especialista Exige Experiência Comprovada

**O**s profissionais que se inscreverem até 31 de março para participarem do processo de concessão do Título de Especialista em alimentação coletiva, em nutrição clínica, em saúde coletiva e em nutrição em esportes devem acompanhar, pelo site da ASBRAN, informações sobre o resultado da avaliação de documentos e da prova.

Para obter o título, o profissional deve comprovar sua experiência e atingir, por meio de documentos previstos no edital, 70 pontos. Caso isso não ocorra, realizará a prova escrita durante o XXI CONBRAN.

## I Congresso Ibero-Americano de Nutrição Realizado em Maio

**E**m uma iniciativa da Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN), pela primeira vez, nutricionistas de mais de 20 países que integram o bloco de nações ibero-americanas se encontrarão para discutir os desafios da Ciência e trocar experiências no I Congresso Ibero-Americano de Nutrição, realizado entre os dias 26 e 29 de maio, em Joinville (SC).

O evento foi lançado em 2009, pela presidente da ASBRAN, Marcia Fidelix, durante encontro de nutricionistas do Mercado Comum do Sul (Mercosul), que contou com a participação de lideranças do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), da Asociación Uruguaya de Dietistas y Nutricionistas (AUDYN), da Asociación Paraguaya de Graduados en Nutricion (ASPAGRAN) e da Federación Argentina de Graduados en Nutricion (FAGRAN).

A divulgação do congresso internacional também ocupou extensa agenda de lideranças da ASBRAN em visita a universidades portuguesas e espanholas no início de março (veja notícia sobre o II Congresso da Federação Espanhola de Socieda-

des de Nutrição, Alimentação e Dietética - FESNAD). A presidente Marcia Fidelix e a conselheira Eliane Vaz visitaram, em Portugal, a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP), a Universidade Católica Portuguesa (UCP), a Universidade de Lisboa (UL) e a Escola Superior de Saúde Ega Moniz (ESSEM). Na Espanha, divulgaram o I Congresso Ibero-Americano de Nutrição em encontros na Universidade de Barcelona (UB) e na Universidade Complutense de Madrid (UCM). Aproveitando o roteiro europeu, a ASBRAN também se reuniu com lideranças da Associação Francesa de Nutricionistas e Dietistas (AFDN).

A ASBRAN busca, por meio do I Congresso Ibero-Americano de Nutrição, incentivar a troca de boas práticas, somar experiências e propagar a evolução da ciência da nutrição. Inscreva-se, pois a ASBRAN oferece descontos especiais para profissionais que integram as associações ibero-americanas de nutricionistas e dietistas. Para mais informações acesse o site [www.conbran.com.br](http://www.conbran.com.br).

### Associações Ibero-americanas de Nutricionistas e Dietistas\*

- Federación Argentina de Graduados en Nutricion (FAGRAN)
- Colegio Profesional de Nutricionistas de la Provincia de Córdoba
- Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN)
- Colegio de Nutricionistas y Dietistas de Bolivia
- Colegio de Nutricionistas Universitarios de Chile
- Asociación Colombiana de Dietistas y Nutricionistas (ACODIN)
- Asociación Costarricense de Dietistas y Nutricionistas (ACDYN)
- Asociación Paraguaya de Graduados en Nutricion (ASPAGRAN)
- Associação Portuguesa de Dietistas (APD)
- Associação Portuguesa de Nutricionistas (APN)
- Asociación Española de Dietistas Nutricionistas (AEDN)
- Asociación Uruguaya de Dietistas y Nutricionistas (AUDYN)
- Colegio de Nutricionistas y Dietistas de Venezuela
- Asociación de Nutricionistas y Dietistas de El Salvador (ASONDES)
- Asociación de Nutricionistas de Guatemala (ANDEGUAT)
- Colegio de Nutricionistas y Dietistas de Puerto Rico
- Asociación Panameña de Nutricionistas y Dietistas (APND)

\* Outros países ibero-americanos: Andorra, Cuba, República Dominicana, Equador, Guiné Equatorial, Honduras, México, Nicarágua e Peru.

## ASBRAN Participa do II FESNAD

**E**streitando os laços com a comunidade de nutricionistas da Espanha, lideranças da Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN) participaram, entre os dias 3 e 5 de março, do II Congresso da Federação Espanhola de Sociedades de Nutrição, Alimentação e Dietética (FESNAD), em Barcelona.

Sob o tema Faça uma alimentação responsável, o II Congresso da FESNAD reuniu profissionais, pesquisadores e contou também com a participação da indústria agro-alimentar e farmacêutica.

Segundo a presidente da ASBRAN, Marcia Fidelix, que participou

do evento assim como a conselheira nutricionista Eliane Vaz, o II FESNAD está se revelando em uma grande soma de forças de toda a categoria na Espanha, reunindo as dez maiores entidades do setor. "Há muito em comum entre o CONBRAN e o FESNAD e acreditamos que, pela nossa memória e experiência de 52 anos, podemos contribuir para o crescimento deste evento, garantindo uma relação mais estreita e fraterna entre os profissionais de ambos os países, seja na discussão do aperfeiçoamento da prática profissional, seja no campo científico", disse Marcia, que aproveitou a participação no estande das entidades espanholas para divulgar o I Congresso Ibero-Americano de Nutrição que acontece em maio no Brasil.



## Projeto que Beneficia Nutricionistas Cumpre Trâmite Final no Congresso

Nutricionistas de todo o País aguardam a liberação final, pelo Congresso Nacional, do projeto de lei que altera normas sobre jornada e condições de trabalho da categoria. Até o fechamento desta edição do PAINEL, lideranças da Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN), do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e da Federação Nacional de Nutricionistas (FNN) acompanhavam a tramitação da proposta na Câmara Federal, que entrou em regime de prioridade.

No final de 2009, o Projeto de Lei Substitutivo nº 249 (PLS 249), de autoria do senador Paulo Paim (PT), que trata da matéria, foi aprovado no Senado, alterando a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991. Cumprindo a agenda formal do Legislativo, encaminhou-se em seguida à Câmara dos Deputados, dando entrada em fevereiro de 2010. Apresentado em Plenário, o PLS 249 foi distribuído às comissões de Seguridade Social e Família, de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação, de Constituição e Justiça e de Cidadania para que emitam parecer conclusivo.

O PLS 249 prevê jornada de trabalho de 30 horas semanais, adicional de insalubridade, regulamen-

tação de quantidade de nutricionistas necessários para atendimento em diversos segmentos, entre outras melhorias das condições de trabalho.

Segundo o senador Paulo Paim, a proposta deve ser aprovada o mais rápido possível e somente se houver emendas por parte dos deputados voltará ao Plenário para discussão. Caso contrário, será encaminhada para sanção do presidente Luís Inácio Lula da Silva e transformada em lei.

Desde que deu entrada na Câmara, o PLS 249 mudou de categoria, sendo agora Projeto de Lei nº 6819/2010 (PL 6819/2010). A proposta do senador ganhou um aliado na Casa, o deputado federal Carlos Sampaio (PSDB) que apresentou, em agosto de 2009, projeto semelhante, o Projeto de Lei nº 5854/2009 (PL 5854/2009), que também altera a Lei nº 8234 e foi anexado ao projeto do Senado.

“Estamos otimistas sobre a aprovação final do projeto no Congresso e a sanção pelo presidente Lula, pois é uma luta antiga da categoria”, disse Wellington Donizete Popolim, diretor da ASBRAN, reforçando a necessidade dos profissionais aderirem ao manifesto de apoio que se encontra no site da FNN ([www.fnn.org.br](http://www.fnn.org.br)).

## Alimentação É Direito Social Previsto pela Constituição

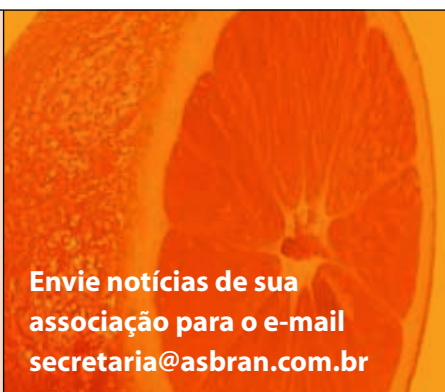
A área da nutrição conquista mais uma vitória no Brasil. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 047/2003, que inclui a alimentação entre os direitos sociais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, foi promulgada pelo presidente do Congresso Nacional, José Sarney, no dia 4 de fevereiro, um dia após ter sido aprovada, em segundo turno, pelo plenário da Câmara dos Deputados. Foram 376 votos favoráveis e não houve votos contrários. A proposta havia sido aprovada em 1º turno no início de novembro de 2009. Como emenda à Constituição não necessita de sanção do presidente da república, a PEC Alimentação seguiu direto para promulgação do Congresso Nacional.

Atualmente, a Constituição prevê como direitos sociais (Artigo 6º) a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados.

A PEC Alimentação é de autoria do senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) e percorreu um longo caminho passando por várias comissões e por votação em plenário por duas vezes. O mesmo aconteceu na Câmara, recebendo apoios im-

portantes, como o apoio do deputado Nazareno Fonteles (PT-PI), presidente da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional (INESC), e da deputada Emília Fernandes (PT-RS), que declarou: “Agora, a alimentação passa a ser um compromisso de Estado, um direito que está acima de partidos, acima de governos e ideologias”.

O presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), Renato S. Maluf, órgão do qual a ASBRAN é integrante, destacou a importância da PEC para a construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). “A ação do Estado se traduz em políticas públicas que devem se concretizar na implementação do SISAN na formulação da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)”, observou ressaltando a obrigação que agora se impõe a todos os entes federativos. “O mandato constitucional significa que todas as esferas de governo estão comprometidas com sua realização, isto é, governos estaduais e municipais também estarão compelidos a se envolverem na construção do sistema e da política nacional, inclusive por meio da implementação dos respectivos sistemas estaduais e municipais”.



Envie notícias de sua  
associação para o e-mail  
[secretaria@asbran.com.br](mailto:secretaria@asbran.com.br)

## Expediente

### Presidente:

Drª. Márcia Fidelix

### Vice-Presidente:

Dra. Virginia Nascimento

### Secretário Geral:

Dra. Sonia Lucena

### 2º Secretário:

Dra. Livia Bento

### 1º Tesoureiro:

Dr. Welliton Popolim

### 2º Tesoureiro:

Drª. Elke Stedefeldt

### Conselho Fiscal Efetivo:

Dra. Eliane Moreira Vaz

Dra. Maria José de Lira

Dra. Maurem Ramos

### Conselho Fiscal Suplente:

Dra. Claudia Valeria Cardim

Dra. Sonia Tucunduva

### Coordenação Editorial:

Diretoria ASBRAN

### Contato:

ASBRAN - Rua SCS, sem número,

Quadra 1, Bloco L, SALA 305,

Plano Piloto, CEP: 70300-500,

Brasília - DF - Brasil

Tel./Fax: +55 61 3225-4259

e-mail: [secretaria@asbran.org.br](mailto:secretaria@asbran.org.br)

O Painel ASBRAN é uma publicação sob responsabilidade da Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN), dirigida aos profissionais da nutrição e empresas do setor.